

Goiânia, 18 de janeiro de 2019.

**EDITAL PROEC N.º 01/2019.  
PROGRAMAÇÃO DO 1º SEMESTRE DE 2019 DO CINE UFG  
SELEÇÃO DE MOSTRAS TEMÁTICAS**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições de propostas de programação de mostras temáticas a serem exibidas entre os meses de abril e junho no CINE UFG.

**1. Do objeto:**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital, estabelecer as normas de inscrição e de seleção de propostas de mostras temáticas, compostas de obras audiovisuais, para ser parte da programação do primeiro semestre de 2019 do CINE UFG;
- 1.2. Estabelecer um cronograma continuado de mostras temáticas, com curadorias próprias, visando compor parte da programação do primeiro semestre de 2019;
- 1.3. Cada proposta submetida ao edital vigente deverá concorrer ao agendamento de aproximadamente 05 (cinco) mostras nos meses de abril a junho de 2019.

**2. Dos objetivos do CINE UFG:**

- 2.1. Oferecer uma programação de qualidade por meio da Extensão Universitária, apresentando produções audiovisuais com vistas à formação sociocultural e estética, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;
- 2.2. Apresentar a diversidade das expressões culturais e o pluralismo de ideias, fomentando a difusão e à circulação da produção audiovisual;
- 2.3. Contribuir com a democratização do acesso aos bens culturais e com o desenvolvimento cultural, artístico, técnico, científico e socioeconômico do país, apoiando a produção audiovisual local.

**3. Da dinâmica das atividades e estrutura do CINE UFG:**

- 3.1. As propostas deverão levar em consideração a dinâmica das atividades do Cine UFG, que estabelece um cronograma fixo de dias e horários pré-estabelecidos

pela PROEC para ocorrerem as sessões no local, cujo uso é compartilhado com a Faculdade de Letras da UFG;

3.2. O Cine UFG dispõe dos seguintes dias e horários para seu funcionamento: de segunda a sexta com duas sessões diárias, quem devem ocorrer **obrigatoriamente** das 12h às 14h e das 17h30min às 19h;

3.3. O auditório Maria Antônia França Gonçalves onde ocorrem as sessões do CINE UFG fica na Faculdade de Letras, Campus 2 da UFG, e conta com 154 lugares. Possui dois sistemas de exibição: um projetor em película 35mm, com possibilidade de som 2.0 e 5.1, e um projetor eletrônico FullHD 1080p/30 com opções de som 2.0 e 5.1.

#### 4. Dos proponentes

4.1. Poderão participar deste Edital grupos e produtores representados por Pessoas jurídicas (PJ) e Pessoas físicas (PF);

4.2. Cada proponente e/ou grupo poderá apresentar somente uma proposta. Para fins deste edital, cada grupo poderá ser representado por apenas um proponente, que não poderá apresentar outra proposta como pessoa física e/ou representar outro grupo proponente;

4.3. Serão aprovados apenas 1 (um) proponente para cada uma das mostras previstas. Serão aprovados apenas 1 (um) suplente para cada mostra.

#### 5. Das inscrições e propostas

5.1. As inscrições são gratuitas e realizadas unicamente pelo email: [cineufg@gmail.com](mailto:cineufg@gmail.com);

O prazo de inscrição inicia-se no dia 18 de janeiro de 2019 e se encerra no dia 17 de fevereiro de 2019, impreterivelmente, até às 23h59 minutos (horário de Brasília);

5.2. Devem conter na inscrição da proposta de mostra temática um tema e um título correlacionado, além de um corpo de obras audiovisuais relacionado com o tema escolhido, as informações das obras e o tempo de duração da mostra;

5.3. Poderão ser inscritos quaisquer tipos de filmes: curta, média, longa metragem, documentário, filme-ensaio, ficção ou experimental, feitos em qualquer data ou local.

5.4. Nas propostas poderão ser previstos debates, que deverão ser indicados no ato da inscrição.

5.5. A Aquisição, liberação ou cessão dos direitos autorais das obras a serem apresentadas ficará a cargo do proponente.

## 6. Da documentação obrigatória

6.1. As inscrições serão efetivadas mediante o envio dos Documentos do proponente, conforme descrição detalhada abaixo, para o e-mail [cineufg@gmail.com](mailto:cineufg@gmail.com);

### I . Documentos:

- A) Pessoa Jurídica (PJ) . contrato social da empresa, cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço do responsável legal;
- B) Pessoa Física (PF) . cópia do RG, do CPF e do comprovante de endereço;

II - O Formulário de Inscrição (anexo 1) deve ser preenchido e encaminhado em formato pdf constando, OBRIGATORIAMENTE, todos os elementos a seguir:

- a) Título da proposta;
- b) Sugestão do mês pretendido;\*
- c) Dados do solicitante;
- d) Duração da proposta em dias: 5 (cinco), 10 (dez) ou 15 (quinze);
- e) Classificação indicativa das obras;
- f) Expectativa de público;
- g) Aquisição, liberação ou cessão dos direitos autorais das obras;
- h) Sinopse da proposta e das obras;
- i) Release da mostra;
- j) Ficha técnica;
- k) Currículo resumido dos principais envolvidos (produtor, curador, debatedor, etc.);
- l) 03 fotografias (mínimo de 300 dpi), para a apreciação e divulgação;  
\* abril, maio ou junho/2019  
\*\* Especificações das necessidades técnicas
  - Tipo de mídia física;
  - Montagem de projeção e de som;
  - Montagem de mesa com microfones caso haja debates após as sessões;
  - Montagem de exposição/ instalação/ performance (se houver).

**\* A sugestão de pauta (mês pretendido) não determina a data da apresentação.**

## 7. Da homologação das inscrições

A homologação das inscrições será publicada no dia **19 de fevereiro de 2019** no sítio da PROEC- UFG ([www.proec.ufg.br](http://www.proec.ufg.br)).

7.1. Serão homologadas exclusivamente as propostas que apresentarem a **documentação completa exigida pelo edital.**

## 8. Da avaliação

8.1. A Comissão de Avaliação, que realizará a análise e a classificação final das propostas, será composta por indicação da Direção de Cultura/PROEC, formado por representantes do corpo docente da UFG e representantes externos,

8.2. Considerar-se-á aprovado o proponente que atingir **75 pontos**, resultantes da média das notas aferidas pela Comissão de Avaliação;

8.3. Sobre os critérios de seleção e a atribuição de pontuação:

<b>ORGANOGRAMA DE AVALIAÇÃO</b>		
Natureza Artística (Eliminatória)		----
<b>CRITÉRIOS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Relevância cultural e artística	Aspectos que evidenciem a importância cultural e artística da proposta apresentada	0 - 25
Relevância conceitual	Distinção, clareza e atualidade dos conceitos	0 - 25
Pesquisa de linguagens	Consistência dos procedimentos estéticos e artísticos das obras	0 - 25
viabilidade técnica/jurídica	Adequação e viabilidade técnica e jurídica da proposta	0 - 25
<b>TOTAL</b>		100 pontos

9. Da aprovação final e da divulgação dos resultados

9.1. A divulgação do resultado será realizada via publicação no site da PROEC-UFG ([www.proec.ufg.br](http://www.proec.ufg.br)), até o dia **01 de março de 2019**;

9.2.

Após aprovada a proposta, a mesma não poderá ser modificada sem anuência da coordenação de Programação do CINE UFG.

10. Dos recursos

10.1. O prazo para interposição de recursos dos resultados . tanto preliminar (homologação de inscrição) quanto da avaliação final será de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados;

10.2. Os recursos deverão ser preenchidos e assinados em formulário próprio disponibilizado (Anexo 2), gravados em pdf e enviados para o e-mail [cineufg@gmail.com](mailto:cineufg@gmail.com) ;

10.3. A PROEC/CINE UFG não se responsabiliza por recursos não recebidos, via e-mail, em decorrência de eventuais problemas técnicos;

10.4. Não haverá reapreciação de recursos. Os recursos serão analisados por membros da Comissão Avaliadora diferentes daqueles que proferiram a decisão recorrida;

## 11. Da cessão do espaço

- 11.1. As propostas deverão ser adequadas à Política Cultural da UFG e a estrutura física do CINE UFG;
- 11.2. As datas e os períodos de realização das propostas selecionados serão administrados junto à Coordenação de Programação do CINE UFG, respeitada a vigência do presente Edital e a programação previamente já definida;
- 11.3. Os projetos selecionados não receberão patrocínio financeiro da UFG, integrando a programação do CINE UFG por meio de contrato de Cessão de Espaço;
- 11.4. A PROEC/CINE UFG não arcará com qualquer custo de produção da proposta aprovada, disponibilizando a pauta do local e a infraestrutura do espaço cedido;
- 11.5. Em caso de impedimento ou desistência da pauta previamente acordada, o proponente e/ou grupo responsável deverá informar a coordenação de Programação do Cine UFG com o mínimo de 30 dias de antecedência;
- 11.6. Caso o proponente aprovado não comunique sua desistência o mesmo ficará impedido de se inscrever nos editais de programação do Cine UFG pelos próximos dois anos;
- 11.7. Caso as informações técnicas solicitadas pela equipe do CINE UFG não forem atendidas, a direção da PROEC/UFG reserva-se o direito de cancelar o evento;
- 11.8. As propostas poderão ser individuais ou coletivos, sendo que a integridade das informações contidas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do proponente e/ou grupo aprovado;
- 11.9. A equipe técnica do CINE UFG (projeccionista e recepcionista) se responsabiliza de modo exclusivo pela operação e manutenção dos aparelhos e por proporcionar as condições adequadas para sua execução.
- 11.10. Não poderá haver em hipótese alguma cobrança de ingressos.

**Observar as orientações da equipe técnica do CINE UFG quanto à correta aplicação dos logotipos, sendo que todo material gráfico e de divulgação deverá ser aprovado pela PROEC/ SECOM-UFG.**

## 12. Do cronograma

Data	Atividade prevista
<b>18/01/19 a 17/02/19</b>	Inscrições das propostas (via e-mail cineufg@gmail.com)
<b>19/02/19</b>	Homologação das inscrições
<b>21/02/19</b>	Prazo para recurso
<b>25/02/19</b>	Apreciação das propostas
<b>26/02/19</b>	Divulgação das propostas aprovadas
<b>28/02/19</b>	Prazo para recurso
<b>01/03/19</b>	Resultado final

## 13. Das disposições gerais

13.1. Casos omissos deverão ser reportados à PROEC/ CINE UFG, a quem cabe conduzir todo o processo de seleção do presente Edital.

13.2. As normas deste Edital entram em vigor a partir da data de sua publicação.

---

Nilo Ferreira Borges  
Técnico Audiovisual - CINE UFG

---

Profª Drª Flavia Maria Cruvinel  
Diretora de Cultura no Exercício da Pró-Reitoria de  
Extensão e Cultura/PROEC